



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada Encruzilhadas de Saberes e Fazeres: Cirandas e Partilhas, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 059383, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2026
Inscrição de candidatos (as)	22/04/2026 até às 18h de 23/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	23/04/2026
Divulgação resultado preliminar	00h do dia 24/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até às 23h 59min do dia 24/04/2026
Análise Recursos	25/04/2026
Divulgação do Resultado Final	25/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2026 até às 18h de 23/04/2026

2.2 Horário: 00h do dia 22/04/2026 até às 18h do dia 23/04/2026

2.3 Local: via e-mail flavio.campos-braga@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1), Carta de Intenção (Conforme Anexo 2) e Histórico Escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise da documentação enviada, considerando a disponibilidade da pessoa que se candidata para cumprir a carga horária de 16h semanais. Além disso, serão levados em conta seus conhecimentos prévios sobre o

programa Encruzilhadas, informação essa que deverá ser apresentada na carta de intenções. A apreciação dos documentos será realizada pelo coordenador do programa, relacionando os conteúdos e a argumentação com maior aderência aos objetivos do Programa, e suas atividades, para o ano de 2026 (vide Anexo 3). A disponibilidade de trabalhar aos sábados em Caçapava do Sul será fator de peso e impacto na avaliação. A inscrição será realizada através do e-mail flavio.campos-braga@ufsm.br indicando como assunto **Edital Bolsista – Encruzilhadas 2026**; no e-mail devem ser enviados os arquivos indicados nos Anexos 1 e 2 desta chamada em formato PDF.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de maio até novembro de 2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cuja carga horária será de 16 horas semanais, no valor de R\$ 560,00 mensais (Graduação), terá duração de **7 meses** a partir de 01/05/2026.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Encruzilhadas de Saberes e Fazer: Cirandas e Partilhas	01	*16 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação do CAL/UFSM; *Estar alinhando aos objetivos e conhecer o histórico do programa; *ter conhecimento de redes e mídias sociais; *ter disponibilidade para realizar e partilhar práticas artísticas (formação e criação);	A inscrição será realizada através do e-mail flavio.campos-braga@ufsm.br Enviar e-mail indicando no campo assunto a expressão Edital Bolsista – Encruzilhadas 2026 com os anexos 1 e 2 dessa chamada devidamente preenchidos no formato PDF.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externo/a à UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado ao projeto contemplado, atendendo ao Art. 3º da Resolução N. 176/2024, estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos à UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir **conta-corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FLEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU."

5.3 São obrigações do(a) bolsista:

5.3.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.3.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.3.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.3.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail flavio.campos-braga@ufsm.br ou pelo telefone (55) 99965-4079.

Santa Maria, 21 de abril de 2026

Prof. Dr. Flávio Campos, Coordenador

Programa Encruzilhadas de Saberes e Fazeres: Cirandas e Partilhas

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSISTAS

AÇÃO Encruzilhadas de Saberes e Fazeres: Cirandas e Partilhas

NOME COMPLETO:

CURSO:

UNIDADE:

SEMESTRE:

Nº MATRÍCULA:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):

E-MAIL(S) PARA CONTATO:

POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO

TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO

SE SIM, ONDE?

DADOS BANCÁRIOS:*

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; devem somar 16h)						
Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Anexo 2

Documento – para envio no formato PDF

Carta de Intenção

- Este documento deverá conter no máximo duas páginas e estar formatado com: fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5, justificado e ter margens de 2 cm em todas as dimensões. Ele deverá ser encaminhado no formato PDF para o e-mail indicado no item 3 deste edital;
- Você deve apresentar suas intenções, qualificações e competências para atuar junto ao Programa de Extensão Encruzilhadas de Saberes e Fazeres: Cirandas e Partilhas. Leve em consideração as informações apresentadas no Anexo 3 deste edital.
- Apresente também seu currículo, indicando suas experiências formativas, artísticas e/ou profissionais, bem como sua participação em projetos internos e externos à universidade.

ANEXO 3

Programa de Extensão Encruzilhadas de Saberes e Fazeres: Cirandas e Partilhas

O programa de extensão "Encruzilhadas de Saberes e Fazeres: Cirandas e Partilhas" promove o intercâmbio entre manifestações populares brasileiras e o campo das Artes da Cena da UFSM. A ação centra-se no território do Geoparque Caçapava, buscando valorizar seu patrimônio histórico e saberes ancestrais. A parceria com o Clube Harmonia e sua rede sociocultural, incluindo aqui o grupo Clara Nunes, é o pilar para o fortalecimento da identidade local. Através de oficinas, visitas a marcos culturais e encontros horizontais, o projeto utiliza dança, música e teatro para narrar histórias silenciadas da região. A iniciativa fomenta o protagonismo juvenil e a integração universidade-comunidade, reconhecendo heranças afro-diaspóricas e populares como conhecimentos legítimos para a formação cultural.

As atividades previstas para a edição 2026 estão organizadas em eixos estruturantes e ações contínuas de integração com a comunidade de Caçapava do Sul da seguinte forma:

Eixos Principais (Hélices de Atuação):

Pesquisa de Campo Afetiva (3 meses): Realização de encontros práticos e quinzenais/semanais com a comunidade do **Clube Harmonia** para sensibilização e elaboração coletiva dos temas das oficinas e do cronograma.

Oficinas e Visitas aos Marcos Culturais (2 meses): Execução de oficinas semanais articuladas a visitas em pontos histórico-culturais da cidade para fomentar a criação artística.

Criação e Apresentação de Performances (2 meses): Ateliês de criação de performances de dança, música e teatro inspiradas na cultura local e em histórias silenciadas da região.

Ações de Mobilização e Formação

Visitas Iniciais de Mapeamento: Encontros para compreender as demandas específicas da rede sociocultural do Clube Harmonia e garantir que a trajetória do projeto corresponda aos desejos do grupo.

Oficinas Temáticas Diversas: Atividades envolvendo dança, teatro, performance e música, além de oficinas que também poderão ser ministradas pela pessoa bolsista (por exemplo: registro audiovisual, comunicação e linguagens artísticas específicas).

Reuniões Formativas Semanais: Encontros de acompanhamento, avaliação coletiva e reflexão teórica com toda a equipe de bolsistas e coordenadores.

Produção, Memória e Divulgação: Gestão de Comunicação: Divulgação das ações em redes sociais e produção de conteúdos digitais para ampliar o alcance da iniciativa; **Produção Acadêmica e Científica:** Elaboração de relatos de extensão, artigos, ensaios e materiais de divulgação científica para publicizar as reflexões oriundas da experiência;

Observação: A partir das diretrizes listadas acima, o plano de trabalho da pessoa bolsista será redimensionado após sua seleção, considerando suas competências e disponibilidades.